



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569004 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, às 16h00min, presencialmente na sala de Reuniões do Espaço Prof. Dr. Millor Fernandes do Rosário - Ciclo Básico I do Centro de Ciências da Natureza campus Lagoa do Sino, teve início a Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. A Senhora Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes trabalhos: 1) Comunicações. 1.1) A professora Andreia informou aos presentes que a edição de 2024 do SEAmb deverá acontecer entre a última semana de outubro e a primeira semana de novembro de 2024. Além disso, a mesma solicitou que os docentes do curso colaborassem com o evento, contabilizando a frequência dos estudantes ouvintes. Essa solicitação se justifica uma vez que a participação na edição de 2023 foi baixa. 2) Ordem do dia. 2.1) Apreciação das atas das 50ª Reunião Ordinária, 06ª Reunião Extraordinária e 51ª Reunião Ordinária. Após apreciação dos documentos todos foram aprovados sem alteração. 2.2) Apreciação do calendário de reuniões ordinárias para o ano letivo de 2024. A presidente apresentou uma sugestão de calendário de reuniões ordinárias do NDE para o ano letivo de 2024, que compreendeu uma única reunião prevista para a semana entre os dias 08 e 12 de abril de 2024. Todos os presentes concordaram com a sugestão. 2.3) Recomposição do NDE. A presidente informou que, conforme o Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar, a composição do NDE não pode ser alterada em mais de 50% em um único momento. Nesse contexto, informou-se que a Professora Yovana optou por deixar de atuar como membro do NDE durante o seu período de pós-doutorado, e que a professora Natália e o professor Jorge passaram a atuar como membros oficiais. Todos os membros presentes foram favoráveis às alterações. 2.4) Atualização da ocupação das funções de Presidência e Secretário do NDE. A Presidente informou que tem atuado nessa função desde o ano de 2018, e que finalizada a proposta do novo PPC gostaria de deixá-la. Como nenhum membro presente mostrou interesse em ocupar a função, a mesma propôs continuar a exercê-la até a finalização do processo de aprovação do novo PPC, o que foi aceito por todos os presentes. Nesse mesmo sentido, a professora Andreia indicou que tem atuado como secretária do NDE desde o início das atividades do curso, no ano de 2014, e que iria deixar a função. Como nenhum dos presentes mostrou interesse em substituir a professora Andreia, foi acordado que esse tema seria tratado em uma futura reunião. Nada mais havendo a tratar, por volta de 16h36min, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual redigiu e assinou a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta, Docente**, em 06/05/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Docente**, em 06/05/2024, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Pelinson, Docente**, em 11/12/2024, às 23:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Pereira Matos, Docente**, em 12/12/2024, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tiezzi, Professor(a) do Ensino Superior**, em 12/12/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1453062** e o código CRC **AA6818ED**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001986/2024-59

SEI nº 1453062

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019